

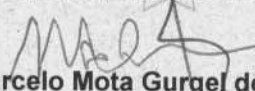
ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO OAB JOVEM DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO CEARÁ – 2017 *****

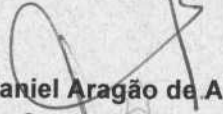
Aos 25 (vinte cinco) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete), com início às 14hs (quinze) horas, no Plenário do Conselho Seccional da OAB-Ceará, localizado na Rua Lívio Barreto, 668, 1º piso, bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, reuniu-se *ordinariamente* pela primeira vez do ano em curso, o Conselho Consultivo OAB Jovem da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, tendo a tendo a PRESEÇA do **Diretor Institucional:** Marcelo Mota (Presidente), Fábio Timbó (Secretário-Geral Adjunto), Rodrigo Costa (Diretor Tesoureiro Adjunto), Daniel Aragão (Diretor Institucional); dos **Conselheiros Titulares:** Timóteo Fernando, Victor Candolo, Rafael Sales, Marcelo Muniz, João Batista, Allan Bandeira, Liwelton Franklin, Levy Sales, Ana Cláudia, Laciara Lacerda, Lilian Viana, Fred Rios, Adriana Alves, Ramon Arrais, Leandro Sousa, Emmanuelle Oliveira, Natália Lopes, Pedro Henrique, João Paulo Martins; dos **Conselheiros Suplentes:** Bruna Rosa, Agnes Bezerra, David Alcântara, Lucas Cunha e Mariana Zonari; Em seguida, o Presidente Marcelo Mota, verificando a existência de quórum regimental para abertura dos trabalhos da sessão, submeteu à deliberação do Conselho, o EXPEDIENTE DE DISCUSSÃO E APROVAÇÃO da Ata da Sessão anterior, 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Consultivo OAB Jovem, ocorrida no dia 14 de março de 2017, indagando aos Conselheiros e as Conselheiras sobre alguma alteração a ser feita. E não havendo nenhuma manifestação em contrário ou ressalva, decidiu o Conselho, APROVAR, POR UNANIMIDADE DE VOTOS a referida Ata, conforme os termos e anotações nela constante. O Presidente mencionou sobre a posse do ex-Conselheiro da Ordem, Dr. Leonardo Carvalho, como Desembargador Federal, no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ressaltando que o 5º constitucional tem um papel fundamental para que os tribunais e o Ministério Público de uma melhor visão da advocacia, objetivando melhor fluidez nos julgamentos e nos conceitos paradigmas dos tribunais. Mencionou também a luta da OAB para que o MEC não abra indiscriminadamente novos cursos de Direito. Que hoje no Brasil existem 1300 faculdades de curso de Direito, sendo que uma grande parte dessas faculdades não tem a capacidade de formarem operadores do Direito, apenas oferecem diplomas, criando superpopulação de formandos na área do Direito. A consequência das faculdades sem a devida qualificação, trás o resultado de 3.000.000 (três milhões) de estudantes formandos em bacharéis de direito, que não conseguem ingressar na advocacia por meio do exame da Ordem dos Advogados. Pois na realidade, essas faculdades vendem apenas ilusões para o estudante que quer exercer a advocacia, alertando que hoje somos 1.079.000 (um milhão e setenta e nove mil) advogados (as), com a expectativa, de que, em menos de 10 anos, poderemos chegar a 2.000.000 (dois milhões) de advogados(as) no Brasil, sendo inadmissível a formação do Tecnólogo. Impende citar, que não deveria existir competição entre advogados nem mercantilização dos serviços. Em seguida, o diretor institucional Daniel Aragão iniciou a sessão que teve como tema a seguinte pauta: **É A INACESSIBILIDADE DOS JOVENS ADVOGADOS AOS MEMBROS DO MP E AOS PRÓPRIOS MAGISTRADOS NA JUSTIÇA ESTADUAL.** Ao ser aberta a sessão com a primeira pauta. O Presidente mencionou que essa nova gestão que tomou posse no dia 30 de janeiro de 2017, no Tribunal de Justiça encabeçada por um desembargador, em conversas com a diretoria deixou bem claro que o atual Corregedor Desembargador Darival Bezerra Primo queria tomar algumas atitudes porque foi identificado que em varias cidades do interior do Ceará os juízes não permanecem nas cidades de suas varas. Problema que ocorre aqui também na cidade de Fortaleza, no Fórum, também é difícil encontrar os juízes. Algumas varas cíveis os juízes realmente terão que responder, já está sendo tratado com o

corregedor. No mínimo o que o juiz tem que fazer é estar de segunda a sexta feira trabalhando, inclusive atendendo advogados. Foi citado que foi criado um aplicativo, para que o advogado tenha facilidade para fazer qualquer reclamação sobre, por exemplo, o juiz de alguma vara falta por qualquer motivo, referente a qualquer assunto da prerrogativa. **Questão referente ao fechamento das comarcas.** Foi relatado que além da dificuldade que os jovens enfrentam na própria captação de clientes dentro da estrita legalidade, tem esse problema da acessibilidade aos juizes e aos membros do Ministério Público. Sobre a nova organização judiciária do estado do Ceará, é falado que não tem mais verba pra chamar mais concursados não há como gerar mais despesas no momento. É necessário analisar, pois determinação do CNJ diz que se não tiver 400 processos por ano, essa comarca não precisa existir. O ideal é que toda cidade tenha fórum e comarcas quantas forem necessárias, mas que não tire de outro lugar. A questão do horário também é importante, geralmente os juizes só estão durante um turno do dia. **Sobre o Home Office de o magistrado trabalhar em casa, qual a competência? Existe? Qual o controle sobre o acontecimento?** O problema maior está no descontrole sobre os magistrados que vão laborar no fórum. Na maioria das vezes o Juiz despacha de casa e não comparecem as varas. O Despacho deveria ter um prazo razoável, o porquê de tanta demora? Feito a reclamação e a pergunta, referente ao despacho feito pelo Juiz que é aproximadamente 06 (seis) meses para o despacho, e mais 03 (três) meses para a publicação. Assim que o juiz despacha qual a possibilidade do próprio juiz publicar logo após ter dado o despacho. Foi citado que muitos juizes respondem por diversas comarcas em localidades distintas, o que dificulta mais ainda o trabalho dos juizes e dos advogados que não conseguem ter acesso ao juiz. Chamando a atenção sobre a virtualização nos interiores dos Estados, as audiências por vídeo conferência, facilitando a vida dos juizes, advogados, promotores e das partes para acompanhamento do processo algo que ainda não foi implantado por falta de verbas. A magistratura, como a advocacia, é pra alguém que esteja vocacionado, intenção e prazer de exercer. É possível ver em diversas áreas, concursados que estão realizando concursos sem possuir a vocação para determinado cargo ou apenas pra receber os rendimentos do cargo no final do mês, e isso no exercício profissional isso é prejudicial. Foi dito pelos Conselheiros que, o juiz é servidor público, recebe do povo e por tanto deve trabalhar e cumprir horários pelo de segunda a sexta servindo a sociedade. Citado também a mudança no novo código de processo civil onde o juiz deve tratar dos processos mais antigos primeiro e depois dos mais recentes, e utilizam-se desse argumento para retardar seus serviços, e deveria ser levado em consideração também o grau de urgência dos processos, mas o ideal é que o prazo de julgamento seja razoável. Pedido para que a corregedoria e a ouvidoria do poder judiciário efetivamente funcione, para que possa ser feito reclamações. Foi proposto, que em nome de toda a advocacia, a necessidade de uma nota pública que seja levada aos conselheiros através de email, devido a existência de muitas demandas, e posteriormente que seja aberta uma sessão para que o pleno aprove e a OAB emitir essa nota pública, não somente no seu site, mas também em jornais de grande circulação. Colocado em questão a possibilidade em fazer a reclamação na Corregedoria e ouvidoria do Tribunal de Justiça sem que o juiz saiba quem fez a notificação para que o Juiz não dificulte a vida do advogado que o notificou (vingança injusta). Ressaltada a importância do Conselho Jovem que foi criado para assessorar a Ordem, ouvir a voz da jovem advocacia, assessorar o conselho seccional e a diretoria. Posicionamento do diretor Fábio, é que não é necessário submeter tudo Conselho, é o momento de mostrar a força de todos os advogados. Segunda pauta: **Curso tecnológico do Direito**, a terceirização dos tecnólogos em Direito nos tribunais e fóruns, dificultado a vida dos estagiários, do Bacharelado em Direito e os

Advogados, a não obrigatoriedade do exame da ordem para essa classe, denegrindo, destruindo, desvalorizando, a carreira do Bacharel em Direito. Foi informada a necessidade de convocar todos que pertencem a OAB para se manifestarem referente aos problemas encontrados na justiça, com o objetivo de combater a negligência em que os servidores não comparecem ao seu posto de trabalho e não dão andamento nos processos, criando uma falsa imagem dos advogados na visão de seus clientes, devido à demora dos andamentos dos processos. Levar as notificações do debate ao Conselho do Seccional, para aprovar o mais rápido possível. A situação de hoje do bacharel em direito, que pessoas que cursaram cinco anos o curso de bacharel em direito, que se formou e ainda não conseguiu passar na OAB, tendo os tecnólogos vai dificultar ainda mais a inserção destes no mercado de trabalho. Foi solicitado que contasse em ata que o Conselheiro Murilo Lins sofreu um acidente e estar se recuperando. Que os Conselheiros manifesta-se no grupo do Whatsapp ou via e-mail referente aos problemas encontrados nas varas. Enviar apenas os problemas relacionados aos assuntos dos advogados, não enviar correntes (aquilo que não é de interesse de todos). O Presidente da OAB Jovem, Dr. Daniel Aragão, decidiu que os temas **“Resultados do lançamento do Projeto Tutoria da Advocacia” e as prerrogativas do jovem advocacia** serão discutidos na próxima sessão.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: Roberta Vasques (Vice-Presidente), Christiane Leitão (Secretária-Geral), Gladson Mota (Diretor Tesoureiro), Rodrigo Mota (Diretor Tesoureiro Adjunto), Pedro Bruno (Diretor Adjunto de Relações Institucionais), José Inácio Linhares (Diretor Adjunto para as Subseções), das Conselheiras e Conselheiros **TITULARES:** Túlio Magno, Afrânio Rodrigues, Heitor Borborema, Carla Núbia, Bernardino Júnior, Patrícia Ciriaco, Mariana Vasconcelos, Maria Barros, Cinthia Greyne, Marcus Luna, Taisa Ilana, Bruno Ellery, Thiago Portela, Robson Freitas, Raphael Castelo Branco, Carlos Alberto, Anneline Magalhães, Thiago Mendes e dos **SUPLENTES:** Danilo Barros, Marcus Sidon, Ítalo Pinheiro, Murilo Lins, Lucas Macêdo, Marina Osterne, Natália Bianchin, Rosa Pinheiro, Juliana Almeida, Camila Fernandes, Ruthe Ellen, Kepler Leite e Rosângela Mota, por justificarem formalmente suas ausências à Mesa Diretora ou a Secretaria do Conselho até a sessão seguinte, 2ª Sessão Ordinária, realizada aos 23 de maio de 2017, conforme art. 20 do Regimento Interno do Conselho Seccional. Em pó, o Diretor Daniel Aragão agradeceu o comparecimento dos Conselheiros e das Conselheiras presentes declarando **ENCERRADA A SESSÃO** as 18h20min, do que para constar eu, Daniel Aragão de Abreu, Presidente da Comissão de Apoio ao Advogado em Início de Carreira da Seccional, lavrei a presente Ata, observados os termos constantes nas respectivas notas, a qual foi lida, discutida e aprovada na *sessão seguinte do Conselho*, ocorrida aos 23 de maio de 2017, conforme art. 29 do RI do CSOAB/CE, sendo assinada por mim, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral e pelos meus ilustres pares.


Marcelo Mota Gurgel do Amaral
Presidente


Daniel Aragão de Abreu
Presidente da Comissão de Apoio ao Advogado
em Início de Carreira da Seccional